



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3424/2019

-De 07 de Fevereiro de 2019-

(Que convocada a II Conferência de Saúde do Município para o dia 08/03/2019).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.....

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, de 31/01/2019, fica convocada a II Conferência de Saúde do Município para o dia 08/03/2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “**Direitos e Deveres frente aos Princípios do SUS**”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Centro Catequético Santa Terezinha, na cidade de Inúbia Paulista.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 07 de Fevereiro de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SÔNIA REGINA DE ALENCAR
Resp. pelo Expediente de Diretora de Secretaria